



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica

LIDO
Em 26/3/15
Assessoria Jurídica

IND 1965/2015

INDICAÇÃO Nº

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a execução de reforma do auditório da Escola Técnica de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a reforma do auditório da Escola Técnica de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a reforma do auditório da Escola Técnica de Ceilândia.

O auditório em questão é uma construção muito antiga com cadeiras velhas, sem apoio para livros e cadernos e sem acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Assim, a reforma é necessária, uma vez que além de ser uma reivindicação do grupo de gestores, professores e alunos da escola em tela proporcionará um espaço digno para toda a comunidade de Ceilândia, visto que este poderá se tornar em um espaço cultural de ampla utilização de toda comunidade.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 1965/2015
Folha Nº 03 de 03

AP.ED 25/3/2015 15:32
RVP